



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº009, de 24 de março de 2022, que trata da Comissão para definir critérios para uso de recursos destinados ao transporte, e dá outras providências;

Art. 2º O Presidente será eleito na primeira reunião da referida Comissão;

Art. 3º A Comissão terá 30 dias para entregar à Direção do Campus a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2022.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA

BR 226, Km 405, São Geraldo, Pau dos Ferros/RN |CEP:59.900-900 E-mail:
campuspauferros@ufersa.edu.br

